

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DO ENVELOPE "B" (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) DA LICITANTE CLASSIFICADA COM MENOR VALOR GLOBAL REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2014 – 3.0.04.00 GEMA(DMAE/DESO) que tem como objeto a *Contratação de empresa especializada para implantação e manutenção de Cinturões Verdes (através do plantio de Corymbia citriodora, herbáceas ornamentais e espécies nativas) nas Estações de Tratamento de Esgotos – ETE's e Estações de Recuperação da Qualidade – ERQ's, bem como execução de serviços de reflorestamento na Barragem Poxim, com espécies nativas, unidades operacionais dos SAA e SES da DESO no Estado de Sergipe.*

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de fevereiro de 2015, às 11 (onze) horas, na Sala de Licitação da COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº 028/2014, composta pelo Advogado Emerson Dantas de Menezes, Presidente, pelos Assistentes de Gestão Administrativa II Vinicius Aragão Santiago Costa e pelo Engenheiro Civil Everaldo Acioli da Rocha, Membros e como Secretário, Daniel Carlos Aragão Melo Santos, tendo por finalidade a **ABERTURA DO ENVELOPE "B" (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) DA LICITANTE CLASSIFICADA COM MENOR VALOR GLOBAL**, relativo à referida licitação, consoante determina o correspondente Edital. Ultrapassada a fase de recursos sem que houvesse impedimentos, inicia-se os trabalhos registrando a presença da Senhora TALITA DA CUNHA FONTANA, portadora do RG Nº 1.444.364 SSP/SE, representando a empresa **A.R. JARDINS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP**. A empresa CONSTATA CONSULTORIA E OBRAS LTDA não se fez representar na presente sessão, ainda que devidamente notificada via e-mail. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou aos presentes que verificassem a integridade do Envelope "B" (Documentos para Habilitação) da **A.R. JARDINS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP**, e certificando-se de não ter ocorrido nenhuma violação, procedeu-se a abertura do mesmo, cujos documentos foram vistos e rubricados pelo Senhor Presidente e demais membros da Comissão. Os documentos emitidos pela internet tiveram suas autenticações confirmadas, com geração de arquivos digitais, exceto a Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica, por problema do site do CREA-SE, ficando sua autenticidade para um momento posterior. Em continuidade, o Senhor Presidente verificou que a Certidão Conjunta de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida da União e a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros estavam vencidas. Com base no artigo 42º, §1º, da Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014, o Senhor Presidente declarou aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a comprovação da regularidade fiscal. A não apresentação implicará decadência do direito à continuidade na licitação. Em seguida, o Senhor Presidente suspendeu a presente sessão, para posterior análise desses documentos, informando que, após análise, dará ciência ao público e ao licitantes da data da sessão de divulgação do seu resultado, via site da DESO (www.deso-se.com.br) e e-mail. Nada mais havendo a constar, eu, [Assinatura], na qualidade de Secretário da Comissão Permanente de Licitações, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Senhor Presidente, demais membros da Comissão e representante da licitante presente, quando então será disponibilizada no site da DESO. Aracaju, 24 de fevereiro de 2015.

COMISSÃO:

EMERSON DANTAS DE MENEZES
Presidente

VINICIUS ARAGÃO S. COSTA
Membro

EVERALDO ACIOLI DA ROCHA
Membro

LICITANTE:

A.R. JARDINS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP
TALITA DA CUNHA FONTANA / contato@projardimambiental.com.br